REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: FARROUPILHA

Relatório Anual de Gestão
2021

CLARIMUNDO GRÜNDMANN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	FARROUPILHA
Região de Saúde	Região 26 - Uva Vale
Área	361,79 Km²
População	73.061 Hab
Densidade Populacional	202 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 08/11/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6585752
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	89848949000150
Endereço	RUA 14 DE JULHO 710
Email	saude@farroupilha.rs.gov.br
Telefone	5432616985

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/11/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FABIANO FELTRIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLARIMUNDO GRÜNDMANN
E-mail secretário(a)	SAUDE@FARROUPILHA.RS.GOV.BR
Telefone secretário(a)	5432616988

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/11/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1996
CNPJ	14.296.302/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CLARIMUNDO GRÜNDMANN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/11/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/10/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 26 - Uva Vale

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO FELIZ	79.204	3043	38,42
ANTÔNIO PRADO	347.616	13041	37,52
BOM PRINCÍPIO	88.242	14446	163,71
FARROUPILHA	361.788	73758	203,87
FELIZ	96.232	13728	142,66
FLORES DA CUNHA	272.662	31352	114,98
IPÊ	599.948	6736	11,23
NOVA PÁDUA	103.239	2563	24,83
NOVA ROMA DO SUL	149.057	3743	25,11
SÃO MARCOS	256.254	21756	84,90
SÃO VENDELINO	32.087	2288	71,31
VALE REAL	44.198	6046	136,79

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Praça da Emancipação 0 Centro Administrativo Do parque	
E-mail	rdeimomi@hotmail.com	
Telefone	5499876124	
Nome do Presidente	Roberta Deimomi	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	10
	Governo	5
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
30/06/2021	07/10/2021	18/02/2022

- Considerações

Os dados não estão atualizados, pois a fonte dos mesmos vem da base do SIOPS e ainda não esta disponível.

Prefeito Municipal: FABIANO FELTRIN;

Secretário Municipal de Saúde em Exercício: CLARIMUNDO GRUNDMANN;

Conselheiros: 10 USUÁRIOS, 3 GOVERNO, 2 PRESTADORES E 5 TRABALHADORES.

CNPJ da Secretaria não consta pois no CNES é uma unidade mantida pela Prefeitura Municipal.

Lei criação Fundo Municipal de Saúde nº 2.280, de 02/07/1996.

Lei criação do Conselho Municipal de Saúde nº 1.878, de 17/12/1991.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório de gestão apresenta as atividades que o Município de Farroupilha vem desenvolvendo na área da saúde, através dos indicadores de saúde assistenciais, indicadores orçamentários e financeiros, além de trazer informações demográficas e de gestão do Município, relativos à saúde. A RAS (Rede de Atenção a Saúde) no município caracteriza-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na Atenção Primária à Saúde- APS, pela centralidade nas necessidades em saúde de uma população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos.

A operacionalização da RAS no Município de Farroupilha conta com os seguintes pontos de atenção em saúde:

- 03 Unidades Básicas de Saúde- UBS;
- 08 Unidade Básicas de Saúde com 09 Equipes Estratégias de Saúde da Família- ESF, e 07 Equipes de saúde Bucal;
- 01 Farmácia Municipal;
- 01 Centro Especializado de Saúde- CES;
- 01 Centro Municipal de Fisioterapia;
- 01 SAE- Serviço de Assistência Especializada;
- 01 Centro de Apoio Psicossocial- CAPS ad;
- 01 Centro de Apoio Psicossocial- CAPS I;
- 01 Serviço Residencial Terapêutico Habilitado;
- 01 Centro de Atenção Integral a Saúde Mental- CAISME;

Com relação aos sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico do município dispõem:

- 02 Laboratórios de Análises Clínicas;
- 03 serviços de Diagnóstico por Imagem;
- 01 Clínica Oftalmológica;
- 01 Hospital Geral com Serviço de Diagnóstico por Imagem;
- 01 OS (organização Social).

Estes serviços dão suporte a Rede de Atenção à Saúde mediante contrato de prestação de serviço. A prestação dos serviços é realizada de acordo com as pactuações estabelecidas pelos gestores da Comissão Intergestores Regional- CIR Uva e Vales.

É ofertado transporte para usuários que necessitam de atendimento especializado pactuados em municípios de referência, como: Caxias do Sul, Porto Alegre e Erechim. O veículo é agendando pelo usuário na Secretaria mediante a comprovação da data e hora da consulta/procedimento a ser realizado. Esses elementos realizam busca contínua por uma gestão eficaz, eficiente e qualificada, de forma a proporcionar a democratização e a transparência ao SUS, e exerce um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2151	2051	4202
5 a 9 anos	2123	2041	4164
10 a 14 anos	2147	2106	4253
15 a 19 anos	2497	2416	4913
20 a 29 anos	5999	5756	11755
30 a 39 anos	6252	5922	12174
40 a 49 anos	4873	5212	10085
50 a 59 anos	4792	5174	9966
60 a 69 anos	3168	3575	6743
70 a 79 anos	1382	1855	3237
80 anos e mais	528	1041	1569
Total	**35912**	**37149**	**73061**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/11/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Farroupilha	811	874	916	848

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/11/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	202	177	231	381	722
II. Neoplasias (tumores)	187	258	248	282	239
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	18	20	16	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	72	83	91	85
V. Transtornos mentais e comportamentais	242	241	260	181	208
VI. Doenças do sistema nervoso	108	75	120	143	147
VII. Doenças do olho e anexos	5	10	5	6	11
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	5	3	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	289	280	391	360	341
X. Doenças do aparelho respiratório	565	636	564	361	353
XI. Doenças do aparelho digestivo	425	365	506	434	414

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	37	85	81	74	78
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	86	106	154	176	198
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	245	344	305	360	332
XV. Gravidez parto e puerpério	573	536	619	597	513
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	44	52	54	57
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	18	28	14	19
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	44	63	51	47	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	257	304	278	359	376
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	81	93	182	88	122
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**3482**	**3730**	**4181**	**4027**	**4285**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/11/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	16	18	16
II. Neoplasias (tumores)	89	76	86	95
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	25	31	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	21	16	15	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	104	89	97	96
X. Doenças do aparelho respiratório	36	38	49	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	30	8	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	6	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	12	10	14
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	5	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	5	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	49	39	41	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**386**	**366**	**373**	**402**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 08/11/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2021, as principais causas de internação hospitalar no município são:

1. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (722);

2. Gravidez parto e puerpério (513);

3. Doenças do aparelho digestivo (414).

Já as principais causas de mortalidade no ano de 2019 (último dado disponível):

1. Doenças do aparelho circulatório (96);

2. Neoplasias (95);

3. Doenças do aparelho respiratório (48).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.339
Atendimento Individual	70.651
Procedimento	118.075
Atendimento Odontológico	8.814

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 08/11/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PROCEDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA (01/01/2021 até 31/12/2021)

Consultas Médicas: 76.708

Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior: 26.576

Procedimentos Ambulatoriais: 193.497

Procedimentos Coletivos: 1.047

Consultas Odontológicas: 14.079

Procedimentos Odontológicos: 14.130

Total: 326.037

*Os dados dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.6 não foram atualizados através dos sistemas do Ministério da Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
Total	**0**	**0**	**28**	**28**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/11/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	**28**	**0**	**0**	**28**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/11/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
14662467000101	Direito Público	Compra de medicamentos	RS / FARROUPILHA

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados da rede física prestadora de serviço ao SUS estão de acordo com as informações fornecidas pelo Gestor local.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	1	23	26
	Intermediados por outra entidade (08)	79	18	47	72	1
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	2	8	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	4	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	7	0
	Celetistas (0105)	15	7	7	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	48	101	0
	Informais (09)	0	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	282	269	262	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	4	11	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	3	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados estão de acordo com as informações do Gestor.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso integral à ações e serviços na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica de 44,9% para 61,62%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual	61.62	Percentual	51.67	61,62	Percentual	83,85
2. Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica em 37,45	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	37.45	Percentual	37.45	37,45	Percentual	100,00
3. Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos abaixo dos 6%.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Percentual	6	Percentual	7.28	6,00	Percentual	121,33
4. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero de 0,44 para 0,48	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.48	Razão	.42	0,48	Razão	87,50
5. Ampliar a razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para a detecção precoce do câncer de mama de 0,32 para 0,36	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	.36	Razão	.35	0,36	Razão	97,22
6. Manter a proporção de nascido vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal SUS acima de 80%.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	80	Percentual	88	80,00	Percentual	110,00
7. Construção na Casa de Saúde na área indígena	Melhoria das condições sanitárias e de saúde da população indígena.	Número	0	Número	1	1	Número	100,00
8. Realizar a renovação da frota de veículos (veículos de passeio e ambulâncias)	Renovação da frota de veículos para suporte da atenção em saúde.	Número	0	Número	2	8	Número	100,00
9. Implementar a Residência em Saúde com os cursos de Medicina Comunitária, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia na Atenção Básica e Educação Física e Psicologia na Saúde Mental.	Implementação da Residência em Saúde	Número	0	Número	1	1	Número	100,00
10. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis de 95/100.000 para 89/100.000	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Taxa	89	Taxa	85	89,00	Taxa	95,51

OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar a capacidade instalada e fortalecimento dos processos de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Informatizar 100% dos serviços de Atenção básica.	Percentual de serviços informatizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar o Programa Primeira Infância Melhor	Número de crianças acompanhadas pelo PIM	Número	200	Número	60	200	Número	30,00
3. Estruturar o Centro Especializado de Saúde, São José e Belvedere para pequenas urgências e procedimentos.	Proporção de UBS¿s com sala de procedimentos a fim de realizar pequenas urgências e procedimentos	Número	1	Número	2	3	Número	200,00
4. Manter o percentual de acompanhamento em 100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter o percentual de registro de óbitos com causa básica definida igual ou acima de 95%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	95	Percentual	96.79	95,00	Percentual	101,88
6. Estimular as ações que preconizem a realização do parto normal Aumentar o percentual de parto normal no Sus e na saúde suplementar de 19% para 21%	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	21	Percentual	22.14	21,00	Percentual	105,43
7. Diminuir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos de 8,88% para 8%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	8	Percentual	6.69	8,00	Percentual	119,58
8. Diminuir a taxa de mortalidade infantil, mantendo como parâmetro o número de óbitos inferior a 7	Taxa de mortalidade infantil	Número	7	Número	15	7	Número	214,29
9. 0 = Numero Absoluto	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
10. Manter acompanhamento acima de 85 %	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	88.6	Percentual	96.23	88,60	Percentual	108,61

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar as ações e serviços da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Adequar e fortalecer os processos de trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a equipe de Combate a Endemias capacitada e atualizada.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número	2	Número	0	8	Número	0
2. Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, de acordo com as inspeções realizadas.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Excluir do cadastro estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária com atividades encerradas.	Percentual de cadastros de estabelecimentos com alvará de saúde encerrado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Cadastrar no CNES 100% dos estabelecimentos de saúde de acordo com as inspeções realizadas.	Preencher formulários de solicitação de CNES e encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde para digitação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Alimentar o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue.	Número de remessas realizadas.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de prevenção, promoção vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o percentual em 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	75	Percentual	95	75,00	Percentual	95,00
2. Realizar anualmente campanha nacional de vacinação contra a Influenza.	Perceutual de vacinados nos grupos elegíveis	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	90,00
3. Realizar anualmente campanha de Multivacinação de 0	Percentual de crianças e adolescentes com vacinas atrasadas vacinadas.	Percentual	100	Percentual	0	100	Número	0
4. Realizar monitoramento anual de cobertura vacinal em salas de vacinas.	Monitorar 100% as coberturas vacinais.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar vacinação de rotina do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de crianças vacinadas com as vacinas do calendário básico de vacinação.	Proporção	95	Proporção	95	95,00	Proporção	95,00
6. Número de salas de vacinas.	Manter salas de vacinas em todas as UBS e maternidade.	Número	11	Número	11	11	Número	100,00
7. Número absoluto de capacitações.	Manter equipes de vacinação capacitadas.	Número	2	Número	6	2	Número	300,00
8. Eventos adversos graves.	Notificação e investigação em 100% de eventos adversos graves pós-vacinação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar o Serviço de Emissão de Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia.	Implantação o Serviço de Emissão de Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia.	Número	0	Número	1	1	Número	100,00
10. Vistoriar os domicílios do município para o controle das endemias	Percentual de imóveis vistoriadas em pelo menos 4 ciclos.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	90,00
11. Realizar tratamento com larvicida nos criadouros de impossibilidade de remoção para o controle de combate ao Aedes aegypti	Número de imóveis tratados com larvicida.	Número	137	Número	6	137	Número	4,38
12. Realizar vistoria quinzenal em pontos estratégicos no combate a Aedes aegypti.	Número de visitas em pontos estratégicos.	Número	528	Número	600	528	Número	113,64
13. Implementar o trabalho de controle de combate a endemias com mutirões, ações de recuperação dos imóveis fechados.	Número de ações realizadas.	Número	1	Número	4	4	Número	400,00
14. Realizar levantamento de índice rápido (LIRA) nos 02 ciclos.	Número de ciclos realizados.	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
15. Identificar as larvas de mosquito através do laboratório próprio de identificação de vetores.	Proporção de larvas positivas para cálculo de índice de infestação.	Proporção	1.5	Proporção	2.1	1,50	Proporção	140,00
16. Manter percentual 100% de investigação dos óbitos relacionados ao trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Notificar agravos relacionados ao trabalho através do SIST e SINAN	Número absoluto de notificações.	Número	320	Número	424	320	Número	132,50
18. Manter percentual 100%	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Manter o percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação em 90%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	90	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
20. Manter em 1 ou diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	1	Número	2	1	Número	200,00

21. Manter em 90% ou aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	90	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
22. Permanecer em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
23. Manter o número de unidade de saúde com serviço de Notificações de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	Número absoluto de unidades de saúde notificantes.	Número	17	Número	17	17	Número	100,00
24. Notificar e encaminhar aos órgãos responsáveis os agravos de violência doméstica sexual.	Número absoluto de agravos de violência doméstica sexual notificados e encaminhados.	Número	120	Número	7	120	Número	5,83
25. Número absoluto de capacitações realizadas.	Manter a rede capacitada e sensibilizada para o atendimento das vítimas de violência	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
26. Manter qualificadas 17 Unidades de Saúde.	Fortalecer a rede de notificações de violência doméstica e sexual através de escolas, conselho tutelar, etc.	Número	17	Número	17	17	Número	100,00
27. Investigar 100% dos casos identificados como Sintomáticos Respiratórios (SR) no Plano Nacional de Controle da Tuberculose.	Proporção de sintomáticos respiratórios investigados	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
28. Investigar 100 de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
29. Manter acesso a exames laboratoriais e radiológicos para diagnóstico e controle da tuberculose.	Proporção de pacientes com exames realizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
30. Examinar contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos de casos novos examinados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
31. Realizar exame Anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exames realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
32. Realizar medidas preventivas (quimioprofilaxia) em 100% dos contatos	100% de contatos tratados com quimiprofilaxia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
33. Proporção de casos diagnosticados.	Realizar diagnóstico, classificação clínica dos casos de Hanseníase e avaliação dermato-neurológica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
34. Realizar tratamento de hanseníase supervisionado com acompanhamento ambulatorial e domiciliar em 100% dos casos	Proporção de tratamento supervisionado em pacientes com Hanseníase	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
35. Cadastrar 100% dos casos de Hanseníase.	100% cadastros novos de pacientes diagnosticados com Hanseníase.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
36. Realizar exames em 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
37. Proporção de comunicantes de hanseníase.	Realizar vacina BCG em 100% dos comunicantes de Hanseníase conforme o Programa Nacional	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
38. Realizar pelo menos dois testes de sífilis por gestantes através das UBS.	Realizar pelo menos dois testes de sífilis por gestantes através das UBS.	Número	508	Número	662	508	Número	130,31
39. Número absoluto de testes HIV realizados.	Manter em 20% o número de testes de HIV realizados sobre a população do município	Proporção	20	Proporção	20	20,00	Proporção	100,00
40. Cadastrar, encaminhar para o SAE 100% dos pacientes HIV/AIDS e fazer busca ativa das gestantes e crianças faltosas ao tratamento.	100% de encaminhamentos realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
41. Realizar teste rápido de Hepatite B e C para usuários em geral.	Número absoluto de testes rápidos realizados.	Número	2591	Número	4544	2.591	Número	175,38

42. Investigar 100% dos óbitos menores de 05 anos, natimortos e óbitos maternos e levá-los ao Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Fetal e Infantil para discussão, análise e síntese.	Proporção de óbitos materno, fetal e infantil investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
43. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
44. Investigar os óbitos com causas indeterminada e mal definida	Proporção de óbitos investigados com causa básica definida.	Percentual	95	Percentual	100	95,00	Percentual	105,26
45. Classificar em 100% da causa básica dos Óbitos do Município.	Proporção de codificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
46. Notificar e investigar 100% as doenças e agravos de notificação compulsória conforme Portaria 204 de 17/02/2016 do Ministério da Saúde	Número absoluto de notificações e investigações.	Número	600	Número	600	600	Número	100,00
47. Número absoluto de espécie de animais peçonhentos.	Envio de animais peçonhentos à 5ª CRS para identificação	Número	8	Número	0	8	Número	0
48. Número absoluto de remessas enviadas.	Realizar alimentação e manutenção dos Sistemas de Informação: SIM, SINASC, SI PNI.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
49. Número absoluto de amostras encaminhadas	Realizar e encaminhar ao LACEN 100% das amostras para identificação e confirmação de casos de doenças de notificação compulsória e cadastrar no GAL.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
50. Realizar notificação negativa de paralisia flácida e aguda, tétano neonatal, DTA e outras doenças	Número absoluto de remessas enviadas.	Número	52	Número	52	52	Número	100,00
51. Investigar Doença Exantemática até 48hs da notificação.	Proporção de doença exantemática investigada em 100% dos casos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
52. Realizar monitoramento de doença diarreica semanalmente através das UBS.	Número absoluto de remessas.	Número	52	Número	52	52	Número	100,00
53. Notificar e investigar 100% dos casos de febre amarela em 48h.	Proporção de casos de febre amarela.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
54. Notificar e investigar surtos de doença transmitida por alimentos (DTA).	Número absoluto de surtos.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
55. Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN).	Proporção de semanas com lotes do SINAN enviados.	Número	52	Número	52	52	Número	100,00
56. Receber e encaminhar 100% dos atendimentos de denúncias e queixas.	Número de atendimentos e encaminhamentos em relação as queixas e denúncias recebidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
57. Investigar 100% dos eventos adversos ou queixas técnicas, conforme memorandos recebidos da ANVISA.	Número de investigações em relação ao alertas recebidos da ANVISA.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
58. Comunicar 100% dos outros setores ou órgãos, a existência de risco sanitário.	Notificações realizadas e contatos com outros setores.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
59. Investigação e conclusão de 100% dos surtos alimentares notificados. Análise de 100% dos alimentos recebidos no setor.	Proporção do envio dos anexos referentes a conclusão dos surtos alimentares ao Estado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
60. Análise de 100% dos alimentos recebidos no setor.	Solicitação dos laudos de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos, conforme recebimento de alimentos suspeitos analisados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
61. Instaurar e concluir Processos Administrativos Sanitários, conforme necessidade.	100% Processos Administrativos Sanitários concluídos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
62. Coletar 100% de amostras de água, conforme pactuação com o Estado, e enviar ao laboratório estadual para análise, conforme número de amostras estipulados no mês.	Monitorar 100% os Relatórios do VIGIÁGUA.		100	0	75	100,00	Percentual	75,00

63. Inserir 100% dos dados das amostras coletadas pelo VIGIÁGUA no SISÁGUA, mediante o recebimento dos laudos.	Monitorar 100% Relatórios do SISÁGUA.		100	0	75	100,00	Percentual	75,00
64. Distribuir hipoclorito de sódio para 100% das solicitações e mediante a detecção de problemas nos laudos das amostras de água.	100% de hipoclorito de sódio distribuída com relação aos laudos com resultados alterados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
65. Conferir 100% dos laudos de controle da qualidade da água para consumo humano enviados pela CORSAN.	Controle de 100% dos laudos da CORSAN		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
66. Liberar 100% dos talões de receituário A e B, conforme POP 01/2013 do município.	100 de entregas registradas em planilha específica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
67. Receber e conferir 100% dos balanços das drogarias, conforme POP 02/2013.	100% dos balanços recebidos com relação ao número de drogarias no município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
68. Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	Percentual	10000	100	Número	100,00
69. Diminuir de 7% para 3% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	Percentual	3	Percentual	3	3,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover atividades de prevenção em saúde para o setor regulado e para a população em geral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Executar o projeto Gerenciamento de Resíduos em Saúde em 100% dos estabelecimentos acompanhados	Número de estabelecimentos que executam o Projeto Gerenciamento de Resíduos	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Executar em 100% do Projeto Biossegurança para Salões de Beleza e Clínica Estéticas	Número de participantes nas atividades do Projeto Biossegurança para Salões de Beleza e Clínica Estéticas	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Executar o Projeto Boas Práticas em Comercialização de alimentos em 100% dos estabelecimentos acompanhados	Número de participantes nas atividades do Projeto Boas Práticas em Comercialização de Alimentos	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Capacitar 100% dos profissionais do Departamento	100% de pessoal da VISA capacitado nos cursos	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Manter o Projeto Pequenos Vigilantes	Monitorar número de participantes do Projeto Pequenos Vigilantes	Número	1	Número	0	100	Número	0
6. Executar o projeto Semana Estadual da Água	Monitorar o número de participantes do Projeto semana Estadual da Água	Número	1	Número	0	1	Número	0
7. Realizar palestras educativas nas escolas e comunidade para implementar o controle e o combate a dengue.	Número de ações realizadas.	Número	10	Número	4	10	Número	40,00
8. Realizar ações educativas em saúde do trabalhador	Número de ações realizadas.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
9. Realizar atividades educativas na prevenção da AIDS.	Número absoluto de atividades educativas realizadas.	Número	10	Número	1	10	Número	10,00

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação e Humanização da Atenção em Saúde Mental e Álcool e outras drogas tendo como pressupostos teóricos a reforma psiquiátrica brasileira e sua legislação vigente, que aponta para: o cuidado integral, em rede e intersetorial, a garantia de direitos, a inclusão social, a autonomia e protagonismo dos usuários, e a superação do modelo manicomial nas práticas cotidianas de cuidado. Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer políticas de saúde voltadas para grupos de pessoas com transtornos mentais de alta prevalência e baixa cobertura assistencial, e pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas, através da consolidação e ampliação da Rede de Atenção Psicossocial ¿ RAPS de base comunitária e territorial, com reorganização do modelo assistencial em saúde mental, na perspectiva de superação das práticas de cuidado que excluem, segregam e reforçam o estigma da doença mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Habilitação no Ministério da Saúde de Serviço Residencial Terapêutico-Tipo II.	Número de Serviço de Residencial Terapêutico Tipo II Habilitado	Número	0	Número	1	1	Número	100,00
2. Implantação de CAPSia Infanto-juvenil.	Número de CAPSia Infanto-Juvenil	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Ampliar o CAPS I para CAPS II.	Número de usuários portadores de doença mental grave e persistente que realizam acompanhamento contínuo no CAPS I.	Número	0	Número	450	1	Número	100,00
4. Implantar oficinas terapêuticas na atenção básica.	Número de oficinas terapêuticas instituídas em UBS	Número	0	Número	0	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar a gestão da assistência farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Informatização de a Assistência Farmacêutica - Qualificar a gestão da assistência farmacêutica e contribuir para a ampliação do acesso da população aos medicamentos.	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica	Número	0	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter e fortalecer o Ambulatório de Osteopatias.	Acompanhar o número de encaminhamentos ao serviço	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Buscar Convênios para as Especialidades Odontológicas.	Número de convênio firmado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Realocar Centro de Especialidades em Saúde.	Ambiente adequado para o atendimento ao usuário SUS nas especialidades ofertadas no município	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Ampliar a oferta de exames e consultas especializadas e para munícipes de Farroupilha, com a contratação de novos serviços.	Número de contratos firmados	Número	0	Número	8	8	Número	100,00
5. Manter e qualificar contratos de prestação de serviços com Hospital, Clínicas e Laboratórios.	Acompanhar e avaliar os contratos de prestação de serviços existentes.	Número	8	Número	8	8	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar e fortalecer a rede pública de saúde no município para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data de 30 de janeiro do ano corrente, por doença respiratória causada pelo agente novo coronavírus (COVID-19).

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de prevenção, serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento terapêutico aos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criar o COE (Comitê de Operações de Emergência).	Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Operações de Emergência	Número	1	Número	1	10	Número	100,00
2. Divulgar de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.	Número de serviços de publicidade contratualizados	Número	0	Número	9	9	Número	100,00
3. Publicar decretos municipais que determinem medidas para fins de prevenção e de enfretamento à Pandemia causada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus	Número de decretos publicados	Número	0	Número	12	20	Número	60,00
4. Notificar e investigar 100% dos casos de síndromes gripais.	Número de notificações realizadas dos casos de síndromes gripais.	Número	100	Número	100	15.000	Número	100,00
5. Implantar 01 serviço 24hs para atendimento de pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19	Número de serviço implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Testar 50% dos pacientes acometidos com síndromes gripais e analisar a situação epidemiológica do município.	Número de testes realizados em relação ao número consultas realizadas no Centro de Atendimento Enfretamento COVID-19	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
7. Disponibilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) para 100% dos profissionais de saúde da rede publica municipal.	Número de EPIs adquiridos	Número	100	Número	100	135.000	Número	100,00
8. Habilitação de 08 leitos de UTI Adulto Tipo II – COVD-19 junto ao Hospital Beneficente São Carlos	Número de leitos habilitados	Número	8	Número	8	8	Número	100,00
9. Habilitação de 12 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar junto ao Hospital Beneficente São Carlos	Número de leitos habilitados	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
10. Divulgação diária em mídias do Boletem Informativo	Número de Boletins Divulgados	Número	100	Número	200	200	Número	200,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Informatizar 100% dos serviços de Atenção básica.	100,00
	Criar o COE (Comitê de Operações de Emergência).	1
	Informatização de a Assistência Farmacêutica - Qualificar a gestão da assistência farmacêutica e contribuir para a ampliação do acesso da população aos medicamentos.	1
	Executar o projeto Gerenciamento de Resíduos em Saúde em 100% dos estabelecimentos acompanhados	0,00
	Manter a equipe de Combate a Endemias capacitada e atualizada.	0
	Implantar o Programa Primeira Infância Melhor	60
	Divulgar de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.	9
	Executar em 100% do Projeto Biossegurança para Salões de Beleza e Clínica Estéticas	0,00
	Executar o Projeto Boas Práticas em Comercialização de alimentos em 100% dos estabelecimentos acompanhados	0,00
	Publicar decretos municipais que determinem medidas para fins de prevenção e de enfretamento à Pandemia causada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus	12
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero de 0,44 para 0,48	0,42
	Implantar oficinas terapêuticas na atenção básica.	0
	Capacitar 100% dos profissionais do Departamento	0,00
	Cadastrar no CNES 100% dos estabelecimentos de saúde de acordo com as inspeções realizadas.	100,00
	Ampliar a razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para a detecção precoce do câncer de mama de 0,32 para 0,36	0,35
	Manter e qualificar contratos de prestação de serviços com Hospital, Clínicas e Laboratórios.	8
	Manter o Projeto Pequenos Vigilantes	0
	Alimentar o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue.	12

	Executar o projeto Semana Estadual da Água	0
	Realizar a renovação da frota de veículos (veículos de passeio e ambulâncias)	2
	Implementar a Residência em Saúde com os cursos de Medicina Comunitária, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia na Atenção Básica e Educação Física e Psicologia na Saúde Mental.	1
	Manter acompanhamento acima de 85 %	96,23
	Realizar vistoria quinzenal em pontos estratégicos no combate a Aedes aegypti.	600
	Implementar o trabalho de controle de combate a endemias com mutirões, ações de recuperação dos imóveis fechados.	4
	Realizar levantamento de índice rápido (LIRA) nos 02 ciclos.	4
	Identificar as larvas de mosquito através do laboratório próprio de identificação de vetores.	2,10
	Número absoluto de remessas enviadas.	12
	Investigar Doença Exantemática até 48hs da notificação.	100,00
	Realizar monitoramento de doença diarreica semanalmente através das UBS.	52
	Notificar e investigar 100% dos casos de febre amarela em 48h.	100,00
	Notificar e investigar surtos de doença transmitida por alimentos (DTA).	1
	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN).	52
	Receber e encaminhar 100% dos atendimentos de denúncias e queixas.	100,00
	Investigar 100% dos eventos adversos ou queixas técnicas, conforme memorandos recebidos da ANVISA.	100,00
	Comunicar 100% dos outros setores ou órgãos, a existência de risco sanitário.	100,00
	Investigação e conclusão de 100% dos surtos alimentares notificados. Análise de 100% dos alimentos recebidos no setor.	100,00
	Análise de 100% dos alimentos recebidos no setor.	100,00
	Coletar 100% de amostras de água, conforme pactuação com o Estado, e enviar ao laboratório estadual para análise, conforme número de amostras estipulados no mês.	75,00
	Inserir 100% dos dados das amostras coletadas pelo VIGIÁGUA no SISÁGUA, mediante o recebimento dos laudos.	75,00
	Distribuir hipoclorito de sódio para 100% das solicitações e mediante a detecção de problemas nos laudos das amostras de água.	100,00
	Conferir 100% dos laudos de controle da qualidade da água para consumo humano enviados pela CORSAN.	100,00
	Liberar 100% dos talões de receituário A e B, conforme POP 01/2013 do município.	100,00
	Receber e conferir 100% dos balanços das drogarias, conforme POP 02/2013.	100,00
	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10.000
	Diminuir de 7% para 3% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	3,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica de 44,9% para 61,62%.	61,62
	Manter o percentual em 75%.	95,00
	Informatizar 100% dos serviços de Atenção básica.	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica em 37,45	37,45
	Realizar anualmente campanha nacional de vacinação contra a Influenza.	90,00
	Implantar o Programa Primeira Infância Melhor	60
	Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos abaixo dos 6%.	7,28
	Realizar anualmente campanha de Multivacinação de 0	0
	Estruturar o Centro Especializado de Saúde, São José e Belvedere para pequenas urgências e procedimentos.	2
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero de 0,44 para 0,48	0,42
	Notificar e investigar 100% dos casos de síndromes gripais.	100
	Implantar oficinas terapêuticas na atenção básica.	0
	Realizar monitoramento anual de cobertura vacinal em salas de vacinas.	100,00
	Manter o percentual de acompanhamento em 100%	100,00
	Ampliar a razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para a detecção precoce do câncer de mama de 0,32 para 0,36	0,35
	Realizar vacinação de rotina do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Manter a proporção de nascido vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal SUS acima de 80%.	88,00
	Testar 50% dos pacientes acometidos com síndromes gripais e analisar a situação epidemiológica do município.	50,00

	Número de salas de vacinas.	11
	Estimular as ações que preconizem a realização do parto normal Aumentar o percentual de parto normal no Sus e na saúde suplementar de 19% para 21%	22,14
	Construção na Casa de Saúde na área indígena	1
	Disponibilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) para 100% dos profissionais de saúde da rede publica municipal.	100
	Número absoluto de capacitações.	6
	Diminuir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos de 8,88% para 8%	6,69
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil, mantendo como parâmetro o número de óbitos inferior a 7	15
	Eventos adversos graves.	100,00
	Implementar a Residência em Saúde com os cursos de Medicina Comunitária, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia na Atenção Básica e Educação Física e Psicologia na Saúde Mental.	1
	0 = Numero Absoluto	0
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis de 95/100.000 para 89/100.000	85,00
	Manter acompanhamento acima de 85 %	96,23
	Manter em 1 ou diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2
	Manter em 90% ou aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Permanecer em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
	Manter o número de unidade de saúde com serviço de Notificações de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	17
	Notificar e encaminhar aos órgãos responsáveis os agravos de violência doméstica sexual.	7
	Número absoluto de capacitações realizadas.	1
	Manter qualificadas 17 Unidades de Saúde.	17
	Investigar 100% dos casos identificados como Sintomáticos Respiratórios (SR) no Plano Nacional de Controle da Tuberculose.	100,00
	Investigar 100 de casos novos de tuberculose pulmonar	100,00
	Examinar contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	100,00
	Realizar exame Anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Realizar medidas preventivas (quimioprofilaxia) em 100% dos contatos	100,00
	Realizar tratamento de hanseníase supervisionado com acompanhamento ambulatorial e domiciliar em 100% dos casos	100,00
	Proporção de comunicantes de hanseníase.	100,00
	Realizar pelo menos dois testes de sífilis por gestantes através das UBS.	662
	Número absoluto de testes HIV realizados.	20,00
	Cadastrar, encaminhar para o SAE 100% dos pacientes HIV/AIDS e fazer busca ativa das gestantes e crianças faltosas ao tratamento.	100,00
	Realizar teste rápido de Hepatite B e C para usuários em geral.	4.544
	Notificar e investigar 100% as doenças e agravos de notificação compulsória conforme Portaria 204 de 17/02/2016 do Ministério da Saúde	600
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Habilitação no Ministério da Saúde de Serviço Residencial Terapêutico- Tipo II.	0
	Implantação de CAPSia Infanto-juvenil.	0
	Buscar Convênios para as Especialidades Odontológicas.	1
	Estruturar o Centro Especializado de Saúde, São José e Belvedere para pequenas urgências e procedimentos.	2
	Realocar Centro de Especialidades em Saúde.	0
	Ampliar o CAPS I para CAPS II.	450
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero de 0,44 para 0,48	0,42
	Notificar e investigar 100% dos casos de síndromes gripais.	100
	Ampliar a oferta de exames e consultas especializadas e para munícipes de Farroupilha, com a contratação de novos serviços.	8
	Ampliar a razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para a detecção precoce do câncer de mama de 0,32 para 0,36	0,35
	Implantar 01 serviço 24hs para atendimento de pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19	1
	Testar 50% dos pacientes acometidos com síndromes gripais e analisar a situação epidemiológica do município.	50,00
	Disponibilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) para 100% dos profissionais de saúde da rede publica municipal.	100
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil, mantendo como parâmetro o número de óbitos inferior a 7	15

	Habilitação de 08 leitos de UTI Adulto Tipo II – COVD-19 junto ao Hospital Beneficente São Carlos	8
	Habilitação de 12 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar junto ao Hospital Beneficente São Carlos	12
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis de 95/100.000 para 89/100.000	85,00
	Divulgação diária em mídias do Boletem Informativo	200
	Manter acesso a exames laboratoriais e radiológicos para diagnóstico e controle da tuberculose.	100,00
	Proporção de casos diagnosticados.	100,00
	Realizar exames em 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Informatização de a Assistência Farmacêutica - Qualificar a gestão da assistência farmacêutica e contribuir para a ampliação do acesso da população aos medicamentos.	0
	Manter e fortalecer o Ambulatório de Osteopatias.	1
304 - Vigilância Sanitária	Executar o projeto Gerenciamento de Resíduos em Saúde em 100% dos estabelecimentos acompanhados	100,00
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, de acordo com as inspeções realizadas.	100,00
	Executar em 100% do Projeto Biossegurança para Salões de Beleza e Clínica Estéticas	0,00
	Excluir do cadastro estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária com atividades encerradas.	100,00
	Executar o Projeto Boas Práticas em Comercialização de alimentos em 100% dos estabelecimentos acompanhados	0,00
	Cadastrar no CNES 100% dos estabelecimentos de saúde de acordo com as inspeções realizadas.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais do Departamento	0,00
	Manter o Projeto Pequenos Vigilantes	0
	Executar o projeto Semana Estadual da Água	0
	Receber e encaminhar 100% dos atendimentos de denúncias e queixas.	100,00
	Investigar 100% dos eventos adversos ou queixas técnicas, conforme memorandos recebidos da ANVISA.	100,00
	Comunicar 100% dos outros setores ou órgãos, a existência de risco sanitário.	100,00
	Investigação e conclusão de 100% dos surtos alimentares notificados. Análise de 100% dos alimentos recebidos no setor.	100,00
	Análise de 100% dos alimentos recebidos no setor.	100,00
	Instaurar e concluir Processos Administrativos Sanitários, conforme necessidade.	100,00
	Coletar 100% de amostras de água, conforme pactuação com o Estado, e enviar ao laboratório estadual para análise, conforme número de amostras estipulados no mês.	75,00
	Inserir 100% dos dados das amostras coletadas pelo VIGIÁGUA no SISÁGUA, mediante o recebimento dos laudos.	75,00
	Distribuir hipoclorito de sódio para 100% das solicitações e mediante a detecção de problemas nos laudos das amostras de água.	100,00
	Conferir 100% dos laudos de controle da qualidade da água para consumo humano enviados pela CORSAN.	100,00
	Liberar 100% dos talões de receituário A e B, conforme POP 01/2013 do município.	100,00
	Receber e conferir 100% dos balanços das drogarias, conforme POP 02/2013.	100,00
	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10.000
	Diminuir de 7% para 3% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	3,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a equipe de Combate a Endemias capacitada e atualizada.	2
	Manter o percentual em 75%.	95,00
	Realizar anualmente campanha nacional de vacinação contra a Influenza.	90,00
	Realizar anualmente campanha de Multivacinação de 0	0
	Realizar monitoramento anual de cobertura vacinal em salas de vacinas.	100,00
	Notificar e investigar 100% dos casos de síndromes gripais.	100
	Manter o percentual de registro de óbitos com causa básica definida igual ou acima de 95%	96,79
	Realizar vacinação de rotina do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Alimentar o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue.	12
	Número de salas de vacinas.	11
	Número absoluto de capacitações.	6
	Realizar palestras educativas nas escolas e comunidade para implementar o controle e o combate a dengue.	4
	Eventos adversos graves.	100,00

Realizar ações educativas em saúde do trabalhador	2
0 = Numero Absoluto	0
Realizar atividades educativas na prevenção da AIDS.	1
Implantar o Serviço de Emissão de Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia.	1
Vistoriar os domicílios do município para o controle das endemias	90,00
Realizar tratamento com larvicida nos criadouros de impossibilidade de remoção para o controle de combate ao Aedes aegypti	6
Realizar vistoria quinzenal em pontos estratégicos no combate a Aedes aegypti.	600
Implementar o trabalho de controle de combate a endemias com mutirões, ações de recuperação dos imóveis fechados.	4
Realizar levantamento de índice rápido (LIRA) nos 02 ciclos.	4
Identificar as larvas de mosquito através do laboratório próprio de identificação de vetores.	2,10
Manter percentual 100% de investigação dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00
Notificar agravos relacionados ao trabalho através do SIST e SINAN	424
Manter percentual 100%	100,00
Manter o percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação em 90%	100,00
Manter em 1 ou diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2
Manter em 90% ou aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
Permanecer em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
Manter o número de unidade de saúde com serviço de Notificações de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	17
Notificar e encaminhar aos órgãos responsáveis os agravos de violência doméstica sexual.	7
Número absoluto de capacitações realizadas.	1
Manter qualificadas 17 Unidades de Saúde.	17
Investigar 100% dos casos identificados como Sintomáticos Respiratórios (SR) no Plano Nacional de Controle da Tuberculose.	100,00
Investigar 100 de casos novos de tuberculose pulmonar	100,00
Examinar contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	100,00
Realizar exame Anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar medidas preventivas (quimioprofilaxia) em 100% dos contatos	100,00
Proporção de casos diagnosticados.	100,00
Realizar tratamento de hanseníase supervisionado com acompanhamento ambulatorial e domiciliar em 100% dos casos	100,00
Cadastrar 100% dos casos de Hanseníase.	100,00
Realizar exames em 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
Proporção de comunicantes de hanseníase.	100,00
Realizar pelo menos dois testes de sífilis por gestantes através das UBS.	662
Número absoluto de testes HIV realizados.	20,00
Cadastrar, encaminhar para o SAE 100% dos pacientes HIV/AIDS e fazer busca ativa das gestantes e crianças faltosas ao tratamento.	100,00
Realizar teste rápido de Hepatite B e C para usuários em geral.	4.544
Investigar 100% dos óbitos menores de 05 anos, natimortos e óbitos maternos e levá-los ao Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Fetal e Infantil para discussão, análise e síntese.	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
Investigar os óbitos com causas indeterminada e mal definida	100,00
Classificar em 100% da causa básica dos Óbitos do Município.	100,00
Notificar e investigar 100% as doenças e agravos de notificação compulsória conforme Portaria 204 de 17/02/2016 do Ministério da Saúde	600
Número absoluto de espécie de animais peçonhentos.	0
Número absoluto de remessas enviadas.	12
Número absoluto de amostras encaminhadas	100,00
Realizar notificação negativa de paralisia flácida e aguda, tétano neonatal, DTA e outras doenças	52
Investigar Doença Exantemática até 48hs da notificação.	100,00
Realizar monitoramento de doença diarreica semanalmente através das UBS.	52
Notificar e investigar 100% dos casos de febre amarela em 48h.	100,00

	Notificar e investigar surtos de doença transmitida por alimentos (DTA).	1
	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN).	52

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	700,00
	Capital	N/A	N/A	2.100,00	N/A	200,00	N/A	N/A	600,00	2.900,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.694.297,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.694.297,50
	Capital	N/A	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.689.100,00	3.975.700,00	1.135.500,00	N/A	N/A	N/A	55.100,00	14.855.400,00
	Capital	N/A	6.000,00	13.000,00	26.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	45.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	17.275.477,50	16.478.900,00	4.037.900,00	N/A	N/A	N/A	1.804.900,00	39.597.177,50
	Capital	N/A	7.500,00	13.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.400,00	28.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	250.000,00	435.000,00	171.500,00	N/A	N/A	N/A	5.000,00	861.500,00
	Capital	N/A	5.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	256.500,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	274.500,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	319.400,00	570.500,00	600,00	N/A	N/A	N/A	200,00	890.700,00
	Capital	N/A	4.800,00	1.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A pactuação dos indicadores é essencial para o processo de monitoramento e avaliação, pois permite o acompanhamento das metas, bem como a qualidade do serviço ofertado a população na rede de saúde municipal. O não alcance das metas pactuadas induz a intensificar o planejamento de ações e reestruturação dos processos de trabalho.

O ano de 2021 foi atípico para a execução das ações planejadas na rede de saúde pública municipal, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a qual trouxe uma grande influencia no não atingimento das metas no ano/2021, devido ao remanejamento de profissionais para atendimentos no enfrentamento da COVID-19. Entretanto apesar de todas as dificuldades em relação a pandemia Farroupilha foi um município de referência nas ações de planejamento no combate a pandemia.
De acordo com os dados preliminares extraídos do http://bipublico.saude.rs.gov.br/, na data de 21/02/2022 e demais sistemas de gestão, o município deixou de atingir as metas propostas nos seguintes indicadores:
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária: a meta não foi atingida em decorrência ao alto índice de plano de saúde no município, sendo os exames realizados não computados nos indicadores SUS;
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária: ainda não estão computados os dados referentes ao mês de dezembro de 2021;
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: Utilizado sistema próprio, já que o sistema do Governo não está atualizado;
Os dados para o indicador "Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada", foram computados através dos dados do gestor, pois o BI não apresenta-se atualizado até o presente momento.
Quanto aos indicadores referentes ao VIGIÁGUA E SISÁGUA, não foi alcançado percentual de 100%, pois no período dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, não foram realizadas as análises em função da Pandemia do Coronavírus.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	121	85	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	96,79	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	95,00	95,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	2	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	63,82	63,82	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,48	0,44	44,48	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,36	0,35	97,22	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	23,00	22,14	96,26	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	6,50	6,69	97,16	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	7	9,01	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	51,64	51,64	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	50,00	45,58	91,16	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	40,44	42,81	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	5	5,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A pactuação dos indicadores é essencial para o processo de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas, bem como a qualidade do serviço ofertado a população na rede de saúde municipal. O não alcance das metas pactuadas induz a intensificar o planejamento de ações e reestruturação dos processos de trabalho.

O ano de 2021 foi atípico para a execução das ações planejadas na rede de saúde pública municipal, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a qual trouxe uma grande influencia no não atingimento das metas no ano/2021, devido ao remanejamento de profissionais para atendimentos no enfrentamento da COVID-19. Entretanto apesar de todas as dificuldades em relação a pandemia Farroupilha foi um município de referência nas ações de planejamento no combate a pandemia.

De acordo com os dados preliminares extraídos do http://bipublico.saude.rs.gov.br/, na data de 21/02/2022, o município deixou de atingir as metas propostas nos seguintes indicadores:

- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária: a meta não foi atingida em decorrência ao alto índice de plano de saúde no município, sendo os exames realizados não computados nos indicadores SUS.
- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária: ainda não estão computados os dados referente ao mês de dezembro de 2021.
- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: Utilizado sistema próprio, já que o sistema do Governo não está atualizado.

Os dados para o indicador "Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada", foram computados através dos dados do gestor, pois o BI não apresenta-se atualizado até o presente momento.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	129.587,89	8.819.945,95	4.233.102,76	1.059.414,73	0,00	0,00	0,00	46.043,24	14.288.094,57
	Capital	0,00	1.359,00	384.627,04	0,00	26.816,69	0,00	0,00	0,00	412.802,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.311,63	19.549.432,07	30.453.236,33	4.060.580,73	0,00	0,00	0,00	2.030.674,19	56.100.234,95
	Capital	0,00	660.195,80	128.632,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.828,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	554.852,12	385.140,47	170.329,76	0,00	0,00	0,00	11.289,53	1.121.611,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	26.664,51	140.647,24	2.319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.631,25
	Capital	0,00	0,00	893,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,70
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	77.441,05	281.086,11	416.271,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.799,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	283.290,49	2.477.382,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760.673,03
	Capital	0,00	5.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990,06	11.467,06
TOTAL		523.295,57	32.490.377,83	36.004.224,06	5.290.325,22	26.816,69	0,00	0,00	2.093.997,02	76.429.036,39
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/11/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	67,49 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,54 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	39,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.055,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	6,50 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	84,74 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,01 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/11/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	53.546.000,00	53.546.000,00	45.774.239,35	85,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.555.000,00	21.555.000,00	16.079.844,80	74,60
IPTU	21.555.000,00	21.555.000,00	16.079.844,80	74,60
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.010.000,00	5.010.000,00	5.200.004,72	103,79
ITBI	5.010.000,00	5.010.000,00	5.200.004,72	103,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.970.000,00	15.970.000,00	14.600.135,83	91,42
ISS	15.970.000,00	15.970.000,00	14.600.135,83	91,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.011.000,00	11.011.000,00	9.894.254,00	89,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.580.000,00	120.580.000,00	114.946.372,70	95,33
Cota-Parte FPM	36.500.000,00	36.500.000,00	33.168.519,32	90,87
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	171.677,11	85,84
Cota-Parte do IPVA	13.300.000,00	13.300.000,00	13.009.211,55	97,81
Cota-Parte do ICMS	69.400.000,00	69.400.000,00	67.633.626,17	97,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	963.338,55	96,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	174.126.000,00	174.126.000,00	160.720.612,05	92,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.590.900,00	9.381.067,00	8.821.304,95	94,03	8.821.304,95	94,03	8.724.955,57	93,01	0,00
Despesas Correntes	8.585.800,00	9.378.767,00	8.819.945,95	94,04	8.819.945,95	94,04	8.723.596,57	93,01	0,00
Despesas de Capital	5.100,00	2.300,00	1.359,00	59,09	1.359,00	59,09	1.359,00	59,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.164.700,00	21.472.437,14	20.209.627,87	94,12	20.209.627,87	94,12	19.513.715,92	90,88	0,00
Despesas Correntes	16.608.600,00	20.762.737,14	19.549.432,07	94,16	19.549.432,07	94,16	18.853.520,12	90,80	0,00

Despesas de Capital	556.100,00	709.700,00	660.195,80	93,02	660.195,80	93,02	660.195,80	93,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	713.000,00	554.852,12	77,82	554.852,12	77,82	553.596,92	77,64	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	713.000,00	554.852,12	77,82	554.852,12	77,82	553.596,92	77,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	154.000,00	212.098,90	140.647,24	66,31	140.647,24	66,31	139.395,90	65,72	0,00
Despesas Correntes	154.000,00	212.098,90	140.647,24	66,31	140.647,24	66,31	139.395,90	65,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	290.200,00	473.201,00	281.086,11	59,40	281.086,11	59,40	274.916,53	58,10	0,00
Despesas Correntes	285.200,00	472.201,00	281.086,11	59,53	281.086,11	59,53	274.916,53	58,22	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.533.559,00	3.217.122,29	2.482.859,54	77,18	2.482.859,54	77,18	2.394.946,28	74,44	0,00
Despesas Correntes	3.527.559,00	3.209.522,29	2.477.382,54	77,19	2.477.382,54	77,19	2.389.469,28	74,45	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	7.600,00	5.477,00	72,07	5.477,00	72,07	5.477,00	72,07	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.983.359,00	35.468.926,33	32.490.377,83	91,60	32.490.377,83	91,60	31.601.527,12	89,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.490.377,83	32.490.377,83	31.601.527,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.490.377,83	32.490.377,83	31.601.527,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.108.091,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.382.286,03	8.382.286,03	7.493.435,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,21	20,21	19,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	24.108.091,80	32.490.377,83	8.382.286,03	888.850,71	0,00	0,00	0,00	888.850,71	0,00	8.382.286,03
Empenhos de 2019	24.074.527,65	30.344.767,78	6.270.240,13	1.773.741,14	0,00	0,00	1.691.225,27	82.507,42	8,45	6.270.231,68
Empenhos de 2018	22.012.513,17	25.098.763,30	3.086.250,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.086.250,13
Empenhos de 2017	19.769.006,83	24.126.954,99	4.357.948,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.357.948,16
Empenhos de 2016	18.605.592,23	22.603.967,86	3.998.375,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998.375,63
Empenhos de 2015	17.002.604,49	20.449.281,81	3.446.677,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.446.677,32
Empenhos de 2014	16.634.479,46	19.145.076,53	2.510.597,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.597,07
Empenhos de 2013	15.970.043,84	22.975.892,70	7.005.848,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.005.848,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.669.000,00	48.025.032,24	46.278.495,18	96,36
Provenientes da União	17.482.000,00	39.631.698,55	37.433.291,49	94,45
Provenientes dos Estados	6.198.000,00	6.368.546,69	7.004.635,24	109,99
Provenientes de Outros Municípios	1.989.000,00	2.024.787,00	1.840.568,45	90,90

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	42.100,00	42.110,00	114.016,95	270,76
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.711.100,00	48.067.142,24	46.392.512,13	96,52

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.848.300,00	7.015.250,21	5.879.592,35	83,81	5.879.592,35	83,81	5.869.338,29	83,67	0,00
Despesas Correntes	5.104.400,00	5.912.793,52	5.468.148,62	92,48	5.468.148,62	92,48	5.457.894,56	92,31	0,00
Despesas de Capital	743.900,00	1.102.456,69	411.443,73	37,32	411.443,73	37,32	411.443,73	37,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.407.300,00	42.068.362,27	36.679.435,18	87,19	36.679.435,18	87,19	33.881.706,91	80,54	0,00
Despesas Correntes	18.544.800,00	40.968.454,46	36.550.802,88	89,22	36.550.802,88	89,22	33.753.074,61	82,39	0,00
Despesas de Capital	862.500,00	1.099.907,81	128.632,30	11,69	128.632,30	11,69	128.632,30	11,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	554.300,00	1.034.967,87	566.759,76	54,76	566.759,76	54,76	566.139,76	54,70	0,00
Despesas Correntes	554.300,00	959.101,92	566.759,76	59,09	566.759,76	59,09	566.139,76	59,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	75.865,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	64.000,00	29.877,71	46,68	29.877,71	46,68	27.631,30	43,17	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	54.000,00	28.984,01	53,67	28.984,01	53,67	26.737,60	49,51	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	893,70	8,94	893,70	8,94	893,70	8,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	515.300,00	661.800,00	493.713,01	74,60	493.713,01	74,60	483.928,06	73,12	0,00
Despesas Correntes	514.100,00	660.600,00	493.713,01	74,74	493.713,01	74,74	483.928,06	73,26	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	293.500,00	394.961,32	289.280,55	73,24	289.280,55	73,24	268.803,66	68,06	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	383.461,32	283.290,49	73,88	283.290,49	73,88	262.813,60	68,54	0,00
Despesas de Capital	8.500,00	11.500,00	5.990,06	52,09	5.990,06	52,09	5.990,06	52,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.658.700,00	51.239.341,67	43.938.658,56	85,75	43.938.658,56	85,75	41.097.547,98	80,21	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.439.200,00	16.396.317,21	14.700.897,30	89,66	14.700.897,30	89,66	14.594.293,86	89,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.572.000,00	63.540.799,41	56.889.063,05	89,53	56.889.063,05	89,53	53.395.422,83	84,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	804.300,00	1.747.967,87	1.121.611,88	64,17	1.121.611,88	64,17	1.119.736,68	64,06	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	194.000,00	276.098,90	170.524,95	61,76	170.524,95	61,76	167.027,20	60,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	805.500,00	1.135.001,00	774.799,12	68,26	774.799,12	68,26	758.844,59	66,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.827.059,00	3.612.083,61	2.772.140,09	76,75	2.772.140,09	76,75	2.663.749,94	73,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	56.642.059,00	86.708.268,00	76.429.036,39	88,15	76.429.036,39	88,15	72.699.075,10	83,84	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	26.145.700,00	50.561.610,35	43.415.362,99	85,87	43.415.362,99	85,87	40.611.221,79	80,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	30.496.359,00	36.146.657,65	33.013.673,40	91,33	33.013.673,40	91,33	32.087.853,31	88,77	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul29/01/21 08:39:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 60.000,00	60000,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 5.114.707,22	4469887,9
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 2.808,47	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 700.000,00	700000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 2.050.000,00	2050000,0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 19.430.509,67	18099432,
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 5.757.856,80	5585517,6
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 432.428,08	432428,08
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 43.836,60	43800,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 531.446,00	531446,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 13.000,00	13000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	12.983.296,70
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**12.983.296,70**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.535.977,66	11.535.977,66	10.961.212,24
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**11.535.977,66**	**11.535.977,66**	**10.961.212,24**

Gerado em 08/11/2021 14:58:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.107.600,84
Total	**2.107.600,84**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.107.600,84	2.107.600,84	2.107.600,84
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**2.107.600,84**	**2.107.600,84**	**2.107.600,84**

Gerado em 08/11/2021 14:58:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	34.000,00
Total	**34.000,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.346,05	19.346,05	19.346,05
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**19.346,05**	**19.346,05**	**19.346,05**

Gerado em 08/11/2021 14:58:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Verifica-se que no exercício 2021, o município aplicou 16,31% (15,98% de acordo com o TCE/RS) das receitas de impostos e transferências constitucionais em ASPS, em conformidade com o § 2º do Art. 198 da CF. Não foram constatados valores lançados para controle dos restos a pagar cancelados ou prescritos para fins de aplicação da disponibilidade de caixa conforme artigo 24,§ 1° e 2° da LC 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/02/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Farroupilha implementa e desenvolve ações em saúde no município previstas no seu Plano Municipal de Saúde vigente, com o intuito de oferecer serviços de saúde de qualidade e humanizados. Com a atuação dando ênfase ao acolhimento e a qualidade no atendimento resolutivo e humanizado à população, estabelecendo vínculos entre usuários e as equipes de atenção básica. O trabalho desenvolvido contribuiu para estabelecer novas diretrizes e metas, sempre com o objetivo de solucionar os problemas de saúde apresentado pela comunidade, visando à melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população farroupilhense.

A escassez de recursos financeiros para custear os serviços de Média Complexidade, a necessidade de rever o teto do município junto ao Ministério da Saúde é visível uma vez que os recursos são insuficientes no tocante dos custos dos serviços nessa complexidade. A necessidade de atualização dos valores da Tabela SIGTAP.

O sistema de referenciamento SUS em obediência ao princípio da Integralidade do SUS continua sendo um desafio ao gestor do sistema municipal de saúde, uma vez que trabalha com uma PPI de Atenção à Saúde desatualizada com grande parte das demandas sem referências para atendimento, o que gera listas de espera, às vezes sem solução como é o caso das consultas especializadas em diversas áreas, obrigando o município a tomar atitudes que envolvem a compra de serviços com recursos próprios.

A judicialização é um grande enfrentamento na saúde, que da aos que a ela recorrem prioridades no atendimento em detrimento dos usuários que estão aguardando em lista de espera, ferindo desta forma um dos princípios do SUS que e o da equidade no acesso ao tratamento, muitas decisões judiciais não levam em conta critérios de prioridade para o atendimento obrigando os prestadores a acatar decisões que frequentemente não tiveram como porta de entrada a rede pública, sim consultórios particulares e ou de planos de saúde que se utilizam destes meios para evitar arcar com os custos do tratamento.

A elaboração e envio do RAG do ano/2021 cumpre as determinações da Lei Complementar 141/2012, e será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 03/03/2022, e apresentado na Casa Legislativa, em audiência pública na data de 04/03/2022.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos ao Ministério da Saúde a atualização dos indicadores em tempo real, a fim de um monitoramento mais qualificado por parte dos municípios e melhoria do planejamento das ações e serviços realizados na rede de saúde municipal.

VANESSA ZARDO
Secretário(a) de Saúde
FARROUPILHA/RS, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

FARROUPILHA/RS, 25 de Fevereiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Farroupilha